****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 115, Ano 60, Quarta-feira.**

**24 de Junho de 2015**

**Secretarias, Pág.01**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SUPERVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**E FINANÇAS:**

**2015-0.097.077-4**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592

de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do

processo de adiantamento nº 2015-0.097.077-4, em nome da

Servidora Maria de Fátima Pereira Costa, referente ao período

de 27/04/2015 a 30/04/2015, no valor de R$ 3.232,81 (três mil

duzentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

(Republicado por ter saído com incorreções).

**Servidores, Pág.16**

**SEC MUN DO DESENV, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**RF Nome Dias A partir de Artigo**

**5899796/2 WANDER GUIDUGLI 068 28/04/2015 143**

**7292651/1 MARIA CRISTINA DOS SANTOS 095 22/05/2015 160**

**Licitação, Pág.51**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

2015-0.116.407-0 - SDTE – Aquisição Caixas Plásticas.

I – No exercício da competência que me foi atribuída pela

Portaria nº 230/2015-PREF, à vista dos elementos de convicção

contidos no presente, especialmente a manifestação da

Supervisão Geral de Abastecimento, da Supervisão Geral de

Administração e Finanças e do parecer da Assessoria Jurídica

desta Pasta que ora acolho, com fundamento no disposto no

artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal

nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº

44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO

a contratação direta, por dispensa de licitação, com a empresa

Plastitalia Comércio de Produtos Plásticos Eireli - EPP, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 02.691.861/0001-99, para a aquisição de

100 (cem) Caixas Plásticas conforme especificações técnicas

descritas no Termo de Referência e do Edital Eletrônico, no valor

total de R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais),

resultante de cotação eletrônica realizada em 08/06/2015,

através do Sistema BEC/SP, da Oferta de Compra – OC nº

801007801002015OC00013. II - Dessa forma, AUTORIZO a

emissão da respectiva Nota de Empenho nos termos do Decreto

Municipal n° 55.839/2015, que fixa normas referente à execução

orçamentária e financeira para o exercício de 2015, que

onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.10.08.605.3011.4.

301.3.3.90.30.00.00 do presente exercício financeiro.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**2015-0.101.696-9**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Fornecimento de 840 (oitocentos e quarenta)

garrafões de água mineral natural, potável, sem gás, de 20

litros, para as unidades da Fundação Paulistana de Educação,

Tecnologia e Cultura.

I – À vista dos elementos constantes do presente, especialmente

o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica desta fundação,

no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria

nº 105/2015–PREF, AUTORIZO, com fundamento no artigo

24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, combinado com

o disposto na Lei Municipal n.º 13.278/2002, regulamentada

pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação direta

da sociedade empresária CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE

ÁGUA SANTA BÁRBARA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº

05.326.831/0001-71, para o fornecimento de 840 (oitocentos e

quarenta) garrafões de água mineral de 20 litros, para as unidades

da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura,

nos termos da requisição de fl. 13 e proposta de fl. 34, pelo

valor total de R$ 5.544,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e

quatro reais), de acordo com a Nota de Reserva nº 65 de fl. 33,

que onerará a dotação orçamentária 80.10 12.363.3019.2.881

3.3.90.30.00.00.